



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 390/2021, de 29 de outubro de 2021.

Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município, a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Ipixuna do Pará – AACSEIP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ipixuna do Pará, na forma da legislação em vigor, a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Ipixuna do Pará – AACSEIP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.074/0001-07, com sede neste Município e foro na Comarca de Ipixuna do Pará.

Parágrafo Único. A inobservância das disposições legais fará cessar a qualquer tempo a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal